



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 01/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital PRODGEPI Nº. 01/2022 vem, por meio deste comunicado, conforme o item 2 do edital e seus subitens, **CONVOCAR os candidatos que se inscreveram na qualidade de cotistas** (reserva de vagas aos candidatos negros), **conforme lista anexa**, para fins de composição do Resultado Preliminar do Concurso Público (publicação prevista para 20/06/2022) e final (prevista para 24/06/2022) do concurso público.

Oportunamente, a Comissão esclarece aos convocados que:

1. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim (item 2.9 do edital), o qual ocorrerá no seguinte dia/local/horário:

Candidatos que concorrem às vagas de Assistente em Administração e Administrador

Data: 11/06/2022

Local: Sala de Reuniões da Pró-reitoria de Graduação (Térreo); Bloco Ministra Esther Figueiredo - Estacionamento Letra A (próximo ao bloco da Reitoria)

Horário: 8h e 14h (a distribuição das turmas está indicada na lista anexa)

2. A comissão de heteroidentificação possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (item 2.10 do edital);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

3. O procedimento de heteroidentificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos negros será promovido sob **a forma presencial**, não sendo aceitos pedidos de atendimento por vídeo ou teleconferência;
4. Na presente convocação, consta a quantidade de candidatos não eliminados equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital;
5. Inobstante o número de convocados para heteroidentificação, nas listagens finais constarão como aprovados somente o número de candidatos que esteja dentro dos quantitativos estabelecidos no Decreto n. 9.739/2019;
6. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação;
7. **O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados;**
8. Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados;
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidas no Edital;
10. Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados à Comissão Organizadora, **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail **concurso.prodgep@ufac.br**.

Rio Branco/AC, 03 de junho de 2022

Comissão Organizadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS QUE DEVERÃO COMPARECER EM RIO BRANCO/AC:

TURMA 01 – 8h:

ADMINISTRADOR

| |
|--------------------------------------|
| HÁDENYS RICARDO MATOS MAIA |
| YARA SANTIAGO SILVA |
| NURIEL FERREIRA DE SOUZA |
| MICHELE FILGUEIRAS DE SOUZA |
| JHON KENNEDY SEVERINO SALVINO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA |

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

| |
|---|
| DYEYME FERREIRA MORAES DA COSTA NUNES |
| GRACIETE MEIRELES LIMA MENEZES DOS SANTOS |
| JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA |
| LUCAS MARTINS BRITO |
| ALEX JÚNIOR DE ALMEIDA DOMICIANO |
| MIRIÃ DE LIMA ROCHA HENRIQUE |
| SANDY MARIA GOMES DE ANDRADE |
| JOSÉ RICARDO CRUZ COSTA |
| THIAGO ALVES BARBOSA |

TURMA 02 – 14h:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

| |
|---|
| ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE |
| NARDESON COSTA DE LIMA |
| JACKSON DA SILVA MUNIZ |
| DAVI MATOS FREIRE |
| LEANDRO DO VALE DA SILVA |
| DANIELA MARIA DA SILVA VALE |
| ARLEILSON SOMBRA DA COSTA |
| ISNA RAQUEL BEZERRA DE SOUZA FIGUEIREDO |
| MARCELO EDUARDO RIBEIRO GOMES |
| AUDREY LIMA FEITOZA |
| DENILSO FÉLIX PEREIRA |
| KAIRO FERREIRA DE ARAÚJO |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

CANDIDATOS QUE DEVERÃO COMPARECER EM CRUZEIRO DO SUL/AC:

Não houve classificados.